



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022



VIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA
PRIVADA DESARMADA PARA APOIO AOS
EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA BRASIL SEGURANÇA
LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**, nomeado através da **Portaria nº 015/2025**, Sr. **José Ronaldo Moura da Silva**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASIL SEGURANÇA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.819.201/0001-31, com sede na Travessa Leão Dias Feijó, 08, Caetés Velho, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.560-201, neste ato representada por **Elves Ramos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.079.573 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.841.064-00, residente e domiciliado na Rua Senador Fabio Correia, 306, Bloco A, Desterro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.570-715, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 036/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA APOIO AOS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 203/2025**, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 036/2023**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA APOIO AOS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de março de 2025 a 14 de março de 2026**, perfazendo o valor global total de **R\$ 97.944,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta, Cláusula Décima Sexta e Art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício nº 203/2025**, justifica-se a renovação para entender a demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, sendo objeto contratual de extrema importância para execuções dos serviços, sendo comprovada a vantajosidade para a administração pública com relação aos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Nota de Empenho nº 2025-1179

Ação: 4016 – Promoção de Ações Culturais

Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Empenho: **R\$ 97.944,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 203/2025**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (valor)**, devidamente justificado pela Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. **José Ronaldo Moura da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização da Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

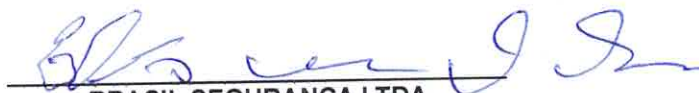
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 036/2022**, de 15 de março de 2023, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de março de 2024.



JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATANTE



BRASIL SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA

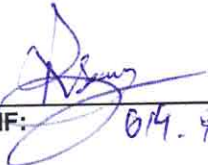
Testemunhas:

1.CPF/MF:



335.284.554-20

2.CPF/MF:



014.742.594-00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2023

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 471/2022, de 30/05/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: BRASIL SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF: 11.819.201/0001-31

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Vigência (Valor) ao Contrato nº 036/2023, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA APOIO AOS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026, perfazendo o valor global total de R\$ 97.944,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta, Cláusula Décima Sexta e Art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício nº 203/2025**, justifica-se a renovação para entender a demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, sendo objeto contratual de extrema importância para execuções dos serviços, sendo comprovada a vantajosidade para a administração pública com relação aos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Nota de Empenho nº 2025-1179

Ação: 4016 – Promoção de Ações Culturais

Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Empenho: **R\$ 97.944,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 203/2025**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (valor)**, devidamente justificado pela Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. **José Ronaldo Moura da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Parágrafo único: O presente aditivo decorre de autorização da Senhor Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 11/03/2025

José Ronaldo Moura da Silva
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20/05/2025 **D.O.U: ____/____/____** **D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____**
6503FF69



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
FEVEREIRO/2025

Tipo: Global

Data: 25/02/2025

Nota de Empenho 1179

FORNECEDOR

Nome: BRASIL SEGURANCA LIMITADA
CNPJ/CPF: 11819201000131
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 76
Bairro: ALTO DA BELA VISTA
E-mail: brasilsegurancaoutlook@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Abreu e Lima UF: PE
Telefone: (81)35525-222
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 290 - Pagseguro Internet S.A.

Agência: 0001

Operação:

Conta: 43311895-7

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 24102 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 2303 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL
3: 4016 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 077/2022 - Pregão Eletrônico - Art. 29 Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2022/026

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	1.556.179,08	97.944,00	1.458.235,08

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA APOIO AOS EVENTOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE. REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 12 MESES, REFERENTE:

AO CONTRATO Nº 036/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	4779 - SEGURANÇA DESARMADA PARA O REVEILLON	DRA	1,0000	4.452,0000	4.452,0000
2	4780 - SEGURANÇA DESARMADA PARA O CICLO CARNAVALESCO	DRA	9,0000	4.452,0000	40.068,0000
3	4781 - SEGURANÇA DESARMADA PARA O CICLO JUNINO	DRA	9,0000	4.452,0000	40.068,0000
4	4782 - SEGURANÇA DESARMADA PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE	DRA	3,0000	4.452,0000	13.356,0000

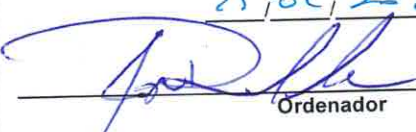
97.944,00

NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Despesa empenhada por: Hercilio José Wauthier Costa em 25/02/2025

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

25/02/2025  Agente Orcamentário	25/02/2025  Ordenador
---	--

Hercilio José Wauthier Costa
Diretor
Mat. 46769

José Ronaldo Moura
Secretário
Mat. 46742